



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
2º QUADRIMESTRE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/14 A AGO/15
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	205.654.594,96
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	278.348.782,56
Pessoal Ativo	236.937.165,98
Pessoal Inativo e Pensionista	41.411.616,58
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	12.688.917,70
(-) Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.057.309,98
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal	644.054,75
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Encargos Sociais	217.275,71
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.770.277,26
Outras Despesas não Computadas (TCE-MA)	60.005.269,90
(-) Inativos e Pensionistas sem Recursos Vinculados(Dec. PL-TCE N.º 1895/2002)	30.641.339,32
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão PL-TCE Nº 15/2004)	29.363.930,58
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	205.654.594,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	10.443.675.172,86
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (III / IV)	1,97
LIMITE LEGAL (2,12%) (art. 20, incisos I, II, e III da LRF)	221.405.913,66
LIMITE PRUDENCIAL (2,01%) (art. 22, § único da LRF)	209.917.870,97
DIFERENÇA PARA O LIMITE LEGAL	(15.751.318,70)
DIFERENÇA PARA O LIMITE PRUDENCIAL	(4.263.276,01)

Fonte: SIAFEM

HUMBERTO IVAR ARAÚJO COUTINHO
Presidente

VINÍCIUS LEITÃO MACHADO
Diretor Geral, em exercício

ABIMAEEL LINKON SILVA CUTRIM
Diretor de Orçamento e Finanças, em exercício

ABIMAEEL LINKON SILVA CUTRIM
Subdiretor de Planejamento e Orçamento

ANTONIVAL RIBEIRO GARCÊS
Subdiretor de Finanças

* Cálculo efetuado conforme Decisões Plenárias do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

** Inativos informados e pagos através do Orçamento da Secretaria de Administração do Estado do Maranhão